

PORTARIA Nº 43.097/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4091 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação por trabalhar com Portador de Necessidades Especiais, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
MARLI DE FATIMA SOBOTA MOREIRA	6010	22/10/16	SMED
ESCOLA ARCHELAU DE A TORRES - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. -			

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de dezembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ANGELA MARIA DA SILVA MENEGUSSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO